PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativo
CNPJ: 21.461.546/0001-10
Rua: Professor Aurélio Caciquinho, n° 195
Bairro: Sagrada Família - CEP 39480-000 - Januária(MG)

LEI Nº 2.378 DE 01 DE JULHO DE 2013

"Dispõe sobre denominação de via pública - Rua Emanoelito Fernandes Vieira"

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e o Prefeito em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Emanoelito Fernandes Vieira,** a via pública desta cidade, que tem início na Rua Olíbrio Lima e encerra na Rua "F", bairro Quinta das Palmeiras, antiga Rua "D", constante do 'croqui' anexo, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2° - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Lei, para afixar em locais visíveis, a nova denominação da via pública descrita no artigo anterior.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
em 01 de julho de 2013.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

JOSÉ VICTOR DIAS FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração